|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (25 a 31/08/2023)** | | | | | | | | |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data** | **Decisão** | **Votação** |
| 369/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.011982/2013-36 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na SPC | Symone Araújo | 452/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011982/2013-36, e no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 112/2023/SGP-CDO/SGP (SEI nº 3221510), resolve, por unanimidade: I) nomear LUIZ OMENA DE OLIVEIRA FILHO no cargo comissionado de Assessor Técnico de Segurança Operacional, CCT III, exonerando-o do cargo de Coordenador de Autorizações, CCT III, na SPC; e II) nomear THIAGO ARMANI MIRANDA no cargo comissionado de Coordenador de Autorizações, CCT III, na SPC. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 368/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.221854/2022-90 | SDP | Análise da garantia financeira apresentada pela Seacrest Petróleo Spe Norte Capixaba Ltda. para assegurar os recursos financeiros para o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural do Campo Inhambu (Contrato de Concessão nº 48610.010735/2001A - BT-ES-12A) | Fernando Moura | 451/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221854/2022-90, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 56/2023/SDP, e na Nota Técnica nº 174/2023/SDP, resolve, por unanimidade entre os votantes: I) aprovar a garantia financeira, na modalidade Carta de Crédito (SEI nº 3164381), e o 1º Termo Aditivo à Carta de Crédito (SEI nº 3256845), apresentados pela Seacrest Petróleo SPE Norte Capixaba Ltda como instrumento para assegurar os recursos financeiros para o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural do Campo Inhambu (Contrato de Concessão nº 48610.010735/2001A - BT-ES-12A), referente ao ano de 2023, no valor de R$ 13.430.813,19 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), tendo o Banco Itaú Unibanco S.A. como emissor da garantia; II) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente, a partir do ano subsequente a aprovação desta garantia, até 30 de junho, o valor da garantia por meio do Modelo de Aporte Progressivo, nos termos da Resolução ANP nº 854/2021; e III) fazer constar que a ANP se reserva o direito de revisar a garantia apresentada e os valores a serem aportados, ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica. | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DIR 1 Ausente da votação) |
| 367/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.012773/2015-71 | SDP | Aprovação da proposta de devolução antecipada da concessão - Campo de Catuá - Bacia de Campos | Fernando Moura | 450/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.012773/2015-71, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 51/2023/SDP, na Nota Técnica nº 166/2022/SDP/ANP-RJ, no PARECER nº 220/2023/PFANP/PGF/AGU, e no DESPACHO nº 2855/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a proposta de devolução antecipada do Campo de Catuá - Contrato de Concessão nº 48000.003560/97-49 - Bacia de Campos, operado pela Petróleo Brasileira S.A. - PETROBRAS. | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DIR 1 Ausente da votação) |
| 366/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.000137/2017-40, 48620.000380/2017-68, 48620.001126/2016-04, 48600.000775/2016-18 e 48620.001062/2016-33 | SFI | Julgamento de Recursos Administrativos em Fase de Segunda Instância Administrativa. | Fernando Moura | 449/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48620.000137/2017-40, 48620.000380/2017-68, 48620.001126/2016-04, 48600.000775/2016-18 e 48620.001062/2016-33, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 81/2023/SFI-CREV/SFI (3273771), no Despacho de Encaminhamento DIR II (3301006), na Nota 02619/2023/PFANP/PGF/AGU (3270681), no Despacho do Diretor-Relator-Circuito Deliberativo nº 121/2023/DIR III (3304385), e no Despacho nº 483/2020/SFI-SJP RJ/SFI/ANP-RJ (0930322), resolve, por unanimidade entre os votantes: Dar provimento parcial aos recursos interpostos pela Distribuidora ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA nos processos nºs 48620.000137/2017-40, 48620.000380/2017-68, 48620.001126/2016-04, 48600.000775/2016-18 e 48620.001062/2016-33 para afastar o agravamento referente à capacidade econômica e à gravidade da infração, fixando a pena pecuniária no valor correspondente à pena mínima, somada com os agravamentos por antecedentes aplicados em cada decisão recorrida, totalizando R$ 1.870.000,00, e a manutenção da pena não pecuniária de revogação da autorização, conforme o caso. | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DIR 1 Ausente da votação) |
| 365/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48611.001554/2018-08 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa. | Fernando Moura | 448/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.001554/2018-08, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 66/2023/SFI-CREV/SFI (3213772) e no Despacho nº 56/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2784991), resolve, por unanimidade entre os votantes: I) negar provimento ao recurso interposto pela Firma Inspetora SGS DO BRASIL LTDA, e reformar a decisão de primeira instância, para aplicar a de pena de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por infração ao inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 9.847/1999; e II) encaminhar cópia dos autos para conhecimento do Ministério Público. | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DIR 1 Ausente da votação) |
| 364/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.200620/2020-66, 48650.200496/2020-43 e 48611.001395/2017-52 | SFI | Julgamento de Recursos Administrativos e Pedido de Revisão Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa. | Fernando Moura | 447/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48600.200620/2020-66, 48650.200496/2020-43 e 48611.001395/2017-52, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 68/2023/SFI-CREV/SFI (3221413) e nos Despachos nº 382/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2270049), nº 046/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2775254), e nº 207/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (2995815), resolve, por unanimidade: I) negar provimento aos recursos interpostos pelo Revendedores de GLP WEVERTON DA SILVA LEÃO, TRINDADE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária; e II) negar provimento ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor de GLP F. DAS C. FERREIRA FONSECA, com manutenção da Resolução de Diretoria n° 115/2022, que determina a manutenção integral da decisão de 1ª instância e aplicação de pena pecuniária. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 363/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.217240/2021-22 | STI | 1º aditivo ao Contrato nº 9.032/22 para prestação de serviços de Infraestrutura de TIC. | Rodolfo Saboia | 446/2023 | 8/30/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217240/2021-22, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2023/STI-CONT/STI (SEI 3232079), na Nota Técnica nº 83/2023/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 3273028), no Atestado de Conformidade do Processo STI-CONT (SEI 3231777), e no Parecer nº 247/2023/SFO/ANP-RJ (SEI 3282760), resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação, por doze meses, do Contrato nº 9.032/22, firmado entre a ANP e a Interop Informática Ltda. para prestação de serviços de Infraestrutura de TIC, mantidos os termos vigentes e ajuste de preços. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 361/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.004716/2014-38 | SGP | Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SGP. | Rodolfo Saboia | 445/2023 | 8/28/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004716/2014-38, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 123/2023/SGP-CDO/SGP (SEI 3303321), resolve, por unanimidade: I) alterar os Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo: Proposta de Estrutura SGP (Anexo III) II) nomear ELISIA RODRIGUES DOS SANTOS no cargo comissionado de Assistente Técnica de Promoção de Ações de Bem-estar, Saúde e Engajamento Organizacional, CAS I, exonerando-a do cargo comissionado de Assessora Técnica de Promoção de Ações de Bem-estar. Saúde e Engajamento Organizacional, CCT III, na SGP; III) nomear BERNARDO FARIA DE ALMEIDA no cargo comissionado de Assessor Técnico de Dados de Pessoal, CCT III, exonerando-o do cargo comissionado de Assessor Técnico de Dados de Pessoal, CCT IV, na SGP; IV) nomear DOUGLAS PEREIRA PEDRA no cargo comissionado de Assessor Técnico de Parceria de Negócios em Gestão de Pessoas, CCT IV, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador Geral de Aprendizagem Organizacional, CCT V, na SGP; V) nomear RENATA GOLDEMBERG CHVAICER no cargo comissionado de Coordenador Geral de Aprendizagem Organizacional, CCT V, exonerando-a do cargo comissionado de Assessor Técnico de Parceria de Negócios em Gestão de Pessoas, CCT V, na SGP; e VI) nomear DANYELE APARECIDA ALVES GUIMARAES no cargo comissionado de Assistente Técnico de Programa de Estágio, CCT II, exonerando-a do cargo comissionado de Assistente Técnico de Programa de Estágio, CCT I, na SGP. | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4  (DIR 1 Ausente da votação) |
| 360/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.014560/2017-46 | STI | 6º aditivo ao Contrato nº 5.010/18, de serviços de suporte e manutenção a licenças Oracle. | Rodolfo Saboia | 444/2023 | 8/25/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.014560/2017-46, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 9/2023/STI-CONT/STI (SEI 3182622), na Nota Técnica 54/2023/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 3103204), no Parecer nº 717/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI 3252733), aprovado pelos Despachos nº 2740/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 3252736) e nº 2873/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 3252740); bem como no Ofício nº 93/2023/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 3253878) e no Despacho nº 392/2023/SGA-CA/SGA/ANP-RJ (SEI 3278290), resolve, por unanimidade: Aprovar a supressão de licenças e o ajuste de preços propostos para o 6º aditamento ao Contrato n.º 5.010/18, que trata da prestação de serviços de suporte e manutenção a licenças Oracle. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |